



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua Nove de Julho, 290 - Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo

www.bofete.sp.gov.br

DECRETO nº 3030/2021

De 05 de Janeiro de 2021

Dispõe sobre a atualização da UFMB (UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO DE BOFETE), considerando a Lei Municipal nº 2.127, de 06 de novembro de 2013, que institui a UFMB correspondente ao valor de R\$ 19,37 (dezenove reais e trinta e sete centavos) a ser aplicado nos casos previstos no parágrafo 5º, art. 11 da Lei Municipal nº 1902 de 19 de setembro de 2007, reajustado anualmente com base na inflação apurada nos últimos 12 (doze) meses, pelo índice da tabela do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Dispõe sobre a utilização do valor básico para lançamentos e cobranças de Impostos e Taxas Municipais, lançados e cobrados em URM, conforme Lei Complementar nº 83, de 30 de dezembro de 2014.

Dispõe sobre a atualização monetária os valores dos imóveis sujeitos a Tributação Municipal e dá outras providências.

Claudécio José Eburneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua Nove de Julho, 290 – Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 – BOFETE – Estado de São Paulo

www.bofete.sp.gov.br

Art. 1º - O valor da UFMB (Unidade Fiscal do Município de Bofete) passa de R\$ 27,94 (vinte e sete reais e noventa e quatro centavos) para R\$ 29,04 (vinte e nove reais e quatro centavos), conforme inflação apurada nos últimos 12 (doze) meses pelo Índice da Tabela do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, correspondente a 3,93%.

Art. 2º - Os valores referentes a Impostos e Taxas Municipais, a serem lançados durante o exercício de 2021, de acordo com o Decreto em epígrafe, passa a ser o valor de 1(uma) Unidade Referencial Municipal – URM, no valor de R\$ 6,66 (seis reais e sessenta e seis centavos).

Art. 3º - Ficam atualizados monetariamente os valores dos terrenos bem como os das construções para fins dos lançamentos e cobranças do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), para o exercício de 2021, correspondente a 3,93% (três vírgulas noventa e três por cento), de acordo com a Tabela do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, acumulado nos últimos doze meses.

Art. 4º - Com a atualização monetária prevista no artigo 1º deste Decreto, os valores por m² (metro quadrado) dos terrenos e construções sujeitos ao Imposto Predial e Territorial Urbano, passam a ser os seguintes:

I – Terrenos localizados com frente para as vias públicas mediante adequada coloração conforme Planta Genérica de Valores em vigor, passam a ter seus valores de acordo com o ANEXO I;

II – Terrenos de loteamentos que se encontram localizados em zonas de expansão urbana, passam a ter seus valores de acordo com o ANEXO II.

Art. 5º - De acordo com a atualização monetária prevista no art. 1º deste Decreto, ficam determinados os valores por m² (metro quadrado) das construções sujeitas ao Imposto Predial, em conformidade com cada tipo de edificação, conforme constam do ANEXO III.

Parágrafo único – Todos os anexos acima aventados passam a integrar o presente Decreto.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e terá eficácia a partir de 5 de janeiro de 2021.



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua Nove de Julho, 290 - Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo

www.bofete.sp.gov.br

Bofete, 05 de Janeiro de 2021.

CLAUDÉCIO JOSÉ EBURNEO

PREFEITO MUNICIPAL

Arquivado na forma impressa e digital, publicado por afixação em local de costume no prédio do Paço Municipal e no SITE OFICIAL do Município de Bofete, conforme legislação em vigor.

ANEXO I

ZONA	COR	VALOR p/m ²
1 (Um)	ROSA	R\$ 60,67
2 (Dois)	AMARELO	R\$ 27,95
3 (Três)	AZUL	R\$ 16,30
4 (Quatro)	VERDE	R\$ 9,28

ANEXO II

LOTEAMENTO	VALOR POR METRO QUADRADO
A - Distrito de Santo Inácio	R\$ 6,72
B - Recanto dos Pássaros I e II	R\$ 6,72
C - Distrito de São Roque Novo	R\$ 9,01
D - Alpes da Castelo I e II	R\$ 13,50
E - Luciagro Agrícola	R\$ 29,34
F - Jardim Mont' Cristo	R\$ 29,34
G - Portal das Colinas	R\$ 29,34
H - Estância Ouro Verde	R\$ 29,34



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua Nove de Julho, 290 - Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo

www.bofete.sp.gov.br

ANEXO III

A - TIPO RESIDÊNCIA	VALOR POR METRO QUADRADO
Precário	R\$ 65,49
Popular	R\$ 160,33
Médio	R\$ 242,35
Fino	R\$ 422,39

ANEXO IV

A - TIPO COMERCIAL/PREST. DE SERV. INDUSTRIAL	VALOR POR METRO QUADRADO
Precário	R\$ 44,66
Popular	R\$ 76,78
Médio	R\$ 194,23
Fino	R\$ 422,39

ANEXO V

B - MISTA	VALOR POR METRO QUADRADO
Precário	R\$ 49,68
Popular	R\$ 100,35
Médio	R\$ 194,23
Fino	R\$ 422,39

CLAUDÉCIO JOSÉ EBURNEO
Prefeito Municipal